

Luiz Fernando
Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 246/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os serviços de motoniveladora e cascalhamento em todas as estradas principais, secundárias e de servidão de todos os Bairros, Vilas, Condomínios e Loteamentos de nosso Município.

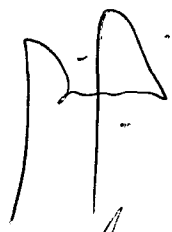
JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador vem sendo constantemente cobrado pelos munícipes, moradores de inúmeros Bairros de nosso Município a respeito da execução dos citados serviços, pois há muito tempo não foram realizados os serviços de motoniveladora e cascalhamento em muitas estradas municipais, estando muitas delas com o leito carroçável em péssimas condições de uso, chegando até mesmo a ficar intransitável, prejudicando a vida diária de todos os usuários dessas estradas, principalmente dos que as utilizam para o escoamento agrícola de nosso Município.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 29 DE ABRIL DE 2003.


JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PSDB


LUIZ FERNANDO PEREIRA
VEREADOR


ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
Presidente